

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 939/2024.

Processo SGPe UDESC 33635/2024
Centro de Artes, Design e Moda - CEART

1. OBJETO:

Contratação de profissional graduado para serviço de Consultoria (24h) em produção cultural para a realização da 2ª edição do evento “Sala de Aula em Cena: Mostra Skholé de Artes Cênicas”. Contratação de profissional para fornecer apoio, orientação consultoria para a realização do evento, de março a dezembro de 2024. Público alvo: professores e professoras de artes cênicas e/ou teatro das escolas de educação básica municipal ou estadual (públicas ou privadas) da Grande Florianópolis, estudantes das escolas bem como da universidade e demais interessados na área da pedagogia das artes cênicas.

2. JUSTIFICATIVA:

Contratação de serviço de produção executiva para o projeto “Sala de Aula em Cena! -Mostra Skholé de Artes Cênicas, a ser executado entre os meses de março a dezembro de 2023, no Centro de Artes da Universidade do Estado de Santa Catarina (CEART/UDESC). O serviço engloba as etapas de pré-produção, produção e pós-produção, nas quais serão realizadas as demandas específicas para realização do projeto, tais como: organização logística com setor de compras e empresas licitadas para transporte, alimentação, confecção de camisetas para o evento, certificados e demais necessidades técnicas; organização com as escolas e professores de artes cênicas/teatro para divulgação da convocatória de participação no evento e acompanhamento dos processos artístico-pedagógicos que farão parte da Mostra. Público alvo: professores e professoras de artes cênicas e/ou teatro das escolas de educação básica municipal ou estadual (públicas ou privadas) da Grande Florianópolis, estudantes das escolas bem como da universidade e demais interessados na área da pedagogia das artes cênicas. A produção executiva é fundamental para a realização deste projeto que prevê a realização da Mostra de Artes Cênicas, uma vez que será responsável por toda a logística de compras e demandas específicas do projeto. A produção estará em contato direto com as escolas que farão parte da Mostra, apresentando a proposta, mobilizando os professores (as) e estudantes para a participação na mesma, acompanhando o processo destes, e organizando as questões de horários, datas, transporte, alimentação, certificados, camisetas e demais itens que englobam a execução do mesmo.

3. CONTRATADA:

ANTONIO CESAR MAGGIONI
CNPJ: 35.174.973.0001/21

4. RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

ANTONIO CESAR MAGGIONI é Licenciado em Teatro pela UDESC (2015-2019), possui experiência em desenvolvimento de projetos culturais e gestão de equipe. Integrou a equipe de organização de diversos eventos acadêmicos e artísticos. Entre eles: festivais nacionais e internacionais, seminários acadêmicos, mostras e apresentações. Possui experiência em produção cultural com ênfase em Teatro. Atua na empresa Harmônica Arte & Entretenimento na função de produtor cultural desde 2021 até o momento. Seu perfil profissional atende na totalidade às exigências do Projeto. Além de formação comprovada no escopo de atividades do

projeto, o fornecedor possui experiência em eventos artísticos, culturais e pedagógicos. Tratando-se da realização da 2ª edição do evento seria de grande importância a participação do mesmo profissional que acompanhou a primeira edição, de forma a continuar o desenvolvimento das atividades, contato com fornecedores e participantes.

5. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 2500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	FONTE	ELEMENTO	VALOR
CEART	12758	1.500.100.000	339039	R\$ 2.500,00

7. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Conforme IN 001/2024 PROAD, e conforme o artigo 74, “caput”, da Lei nº 14.133/2021 “É inexigível alicitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...]

Contratação de palestras, cursos e seminários, assim como consultorias, de acordo com a Resolução 52/2024 CAP (IN 001/2024 PROAD)

DESPACHO E HOMOLOGAÇÃO

Ratifico e Autorizo a contratação direta, em conformidade com a **Inexigibilidade de Licitação nº 939/2024**, e os documentos que instruem os autos do processo UDESC 33635/2024 com base no disposto enquadramento da despesa no **Art. 74, caput da Lei 14.133/21**, certificando que a contratação não representa fracionamento do objeto, nos termos do § 3º do art. 4º do Decreto Estadual 30/2023.

Florianópolis/SC, 26 de agosto de 2024.

Daiane Dordete Steckert Jacobs - Diretora Geral/CEART
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1GS52CF6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS (CPF: 041.XXX.369-XX) em 26/08/2024 às 15:34:37

Emitido por: "AC ONLINE RFB v5", emitido em 08/07/2024 - 15:08:15 e válido até 08/07/2027 - 15:08:15.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzMzMzVfMzM2NzhfMjAyNF8xR1M1MkNGNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00033635/2024** e o código **1GS52CF6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.